



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000196

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de novembro de 2017

Ano 1

Portaria



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

**PORTARIA DE PESSOAL Nº175/2017, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**EMENTA:** Concede Progressão Funcional Vertical a Servidora Edileide Oliveira dos Santos do Nível I para o Nível II.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES,** Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII combinados com o a alínea "f" do inciso III do art. 1º do Decreto nº 86, de 09 de agosto de 2010 e, considerando o despacho exarado no processo administrativo nº 16/2017

**RESOLVE:**

Conceder, a servidora **EDILEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS**, nos termos do inciso II, do Art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 16, de 18 de setembro de 2007 (Plano de carreira do servidor público) progressão funcional vertical do cargo de Agente Comunitário de Saúde, do nível I para o nível II.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Esta portaria tem efeito retroativo ao dia 01 de novembro de 2017.

Presidente Tancredo Neves-Ba, 21 de novembro de 2017

**ANTONIO DOS SANTOS MENDES**

**Prefeito Municipal**

Av. Wellington Nunes dos Santos, 27 - Centro - Telefax: (73) 3540-1025 - CEP. 45.416-000.  
CNPJ: 13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>  
E- mail: [prefeituraptn@gmail.com](mailto:prefeituraptn@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000196

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de novembro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

## PORTARIA DE PESSOAL Nº176/2017, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

**EMENTA:** Concede Progressão Funcional Vertical ao Servidor José Carlos Nascimento de Sousa do Nível I para o Nível II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII combinados com o a alínea "f" do inciso III do art. 1º do Decreto nº 86, de 09 de agosto de 2010 e, considerando o despacho exarado no processo administrativo nº 17/2017

### RESOLVE:

Conceder, ao servidor **JOSÉ CARLOS NASCIMENTO DE SOUSA**, nos termos do inciso II, do Art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 16, de 18 de setembro de 2007 (Plano de carreira do servidor público) progressão funcional vertical do cargo de Agente Comunitário de Saúde, do nível I para o nível II.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Esta portaria tem efeito retroativo ao dia 01 de novembro de 2017.

Presidente Tancredo Neves-Ba, 21 de novembro de 2017

**ANTONIO DOS SANTOS MENDES**

Prefeito Municipal

Av. Wellington Nunes dos Santos, 27 - Centro - Telefax: (73) 3540-1025 - CEP. 45.416-000.  
CNPJ: 13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>  
E- mail: [prefeituraptn@gmail.com](mailto:prefeituraptn@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000196

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de novembro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

**PORTARIA DE PESSOAL Nº177/2017, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**EMENTA:** Concede Progressão Funcional Vertical a Servidora Edna Cardoso dos Santos do Nível I para o Nível II.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII combinados com o a alínea "f" do inciso III do art. 1º do Decreto nº 86, de 09 de agosto de 2010 e, considerando o despacho exarado no processo administrativo nº 18/2017.

**RESOLVE:**

Conceder, a servidora **EDNA CARDOSO DOS SANTOS**, nos termos do inciso I, do Art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 16, de 18 de setembro de 2007 (Plano de carreira do servidor público) progressão funcional vertical do cargo de auxiliar de serviços gerais, do nível I para o nível II.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Esta portaria tem efeito retroativo ao dia 01 de novembro de 2017.

Presidente Tancredo Neves-Ba, 21 de novembro de 2017

**ANTONIO DOS SANTOS MENDES**

**Prefeito Municipal**

Av. Wellington Nunes dos Santos, 27 - Centro - Telefax: (73) 3540-1025 - CEP. 45.416-000.  
CNPJ: 13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>  
E- mail: [prefeituraptn@gmail.com](mailto:prefeituraptn@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000196

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de novembro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

**PORTARIA DE PESSOAL Nº178/2017, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**EMENTA:** Concede Progressão Funcional Vertical a Servidora Antonia de Jesus Santos do Nível I para o Nível II.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII combinados com o a alínea "f" do inciso III do art. 1º do Decreto nº 86, de 09 de agosto de 2010 e, considerando o despacho exarado no processo administrativo nº 19/2017.

**RESOLVE:**

Conceder, a servidora **ANTONIA DE JESUS SANTOS**, nos termos do inciso I, do Art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 16, de 18 de setembro de 2007 (Plano de carreira do servidor público) progressão funcional vertical do cargo de auxiliar de serviços gerais, do nível I para o nível II.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Esta portaria tem efeito retroativo ao dia 01 de novembro de 2017.

Presidente Tancredo Neves-Ba, 21 de novembro de 2017

**ANTONIO DOS SANTOS MENDES**

Prefeito Municipal

Av. Wellington Nunes dos Santos, 27 - Centro - Telefax: (73) 3540-1025 - CEP. 45.416-000.  
CNPJ: 13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>  
E- mail: [prefeituraptn@gmail.com](mailto:prefeituraptn@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000196

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de novembro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

**PORTARIA DE PESSOAL Nº179/2017, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**EMENTA:** Concede Progressão Funcional Vertical a Servidora Ana de Jesus Barreto do Nível I para o Nível II.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES,** Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII combinados com o a alínea "f" do inciso III do art. 1º do Decreto nº 86, de 09 de agosto de 2010 e, considerando o despacho exarado no processo administrativo nº 20/2017.

**RESOLVE:**

Conceder, a servidora **ANA DE JESUS BARRETO**, nos termos do inciso I, do Art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 16, de 18 de setembro de 2007 (Plano de carreira do servidor público) progressão funcional vertical do cargo de auxiliar de serviços gerais, do nível I para o nível II.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Esta portaria tem efeito retroativo ao dia 01 de novembro de 2017.

Presidente Tancredo Neves-Ba, 21 de novembro de 2017

**ANTONIO DOS SANTOS MENDES**

**Prefeito Municipal**

Av. Wellington Nunes dos Santos, 27 - Centro - Telefax: (73) 3540-1025 - CEP. 45.416-000.  
CNPJ: 13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>  
E- mail: [prefeituraptn@gmail.com](mailto:prefeituraptn@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000196

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de novembro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

## PORTARIA DE PESSOAL Nº180 /2017, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

EMENTA: Concede Progressão Funcional Vertical a Servidora Robelia de Andrade Barreto do Nível I para o Nível II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII combinados com o a alínea "f" do inciso III do art. 1º do Decreto nº 86, de 09 de agosto de 2010 e, considerando o despacho exarado no processo administrativo nº 021/2017

### RESOLVE:

Conceder, a servidora **ROBELIA DE ANDRADE BARRETO**, nos termos do inciso II, do Art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 23, de 15 de dezembro de 2010 (Plano de carreira do Magistério), progressão funcional vertical do cargo de professor, do nível I para o nível II.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Esta portaria tem efeito retroativo ao dia 01 de novembro de 2017.

Presidente Tancredo Neves-Ba, 21 de novembro de 2017

**ANTONIO DOS SANTOS MENDES**

Prefeito Municipal

Av. Wellington Nunes dos Santos, 27 - Centro - Telefax: (73) 3540-1025 - CEP. 45.416-000.  
CNPJ: 13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>  
E-mail: [prefeituraptn@gmail.com](mailto:prefeituraptn@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000196

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de novembro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

## PORTARIA DE PESSOAL Nº183 /2017, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

EMENTA: Concede Progressão Funcional Vertical a Servidora Eunice Mendes De Oliveira Santos do Nível II para o Nível III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII combinados com o a alínea "f" do inciso III do art. 1º do Decreto nº 86, de 09 de agosto de 2010 e, considerando o despacho exarado no processo administrativo nº 024/2017

### RESOLVE:

Conceder, a servidora **EUNICE MENDES DE OLIVEIRA SANTOS.**, nos termos do inciso III, do Art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 23, de 15 de dezembro de 2010 (Plano de carreira do Magistério), progressão funcional vertical do cargo de professor, do nível II para o nível III.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Esta portaria tem efeito retroativo ao dia 01 de novembro de 2017.

Presidente Tancredo Neves-Ba, 21 de novembro de 2017

**ANTONIO DOS SANTOS MENDES**

Prefeito Municipal

Av. Wellington Nunes dos Santos, 27 - Centro - Telefax: (73) 3540-1025 - CEP. 45.416-000.

CNPJ: 13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>

E- mail: [prefeituraptn@gmail.com](mailto:prefeituraptn@gmail.com)